

Processo: 21228/2026 - PL 214/2026
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 078841/2026 / NO PAPER 21228/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.555 DE 10 DE JUNHO DE 2026

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.555 de 10 de junho de 2026: DECLARA A MARCHA PARA JESUS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 11 de junho de 2026.

Atenciosamente,

**ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo**



Cuiabá-MT, 11 de junho de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200300032003800370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 22/06/2026 10:57

Checksum: **D1136338FC8D2A9DFCC6A8B20FE11A3814E81D07384FAD26AFD3CB35F4824FA2**

